

RECURSO CONTRA A INABILITAÇÃO - TP 16/2020 - CEVIC CONSTRUTORA

Higino Fabiano | CEVIC CONSTRUTORA <cevic@cevic.com.br>

Seg, 07/06/2021 15:37

Para: 'Comissão de Licitação - CPL PMVG' <licitacaovg@hotmail.com>

📎 1 anexos (989 KB)

RECURSO INABILITAÇÃO TP 16 2020 VERSÃO FINAL.pdf;

Prezados senhores,

Segue anexo recurso contra a inabilitação da empresa Cevic Construtora e Incorporadora Eireli, na Tomada de Preços 16/2020.

Para conhecimento e devidas providências.

Solicitamos a gentileza em acusar o recebimento desse e-mail.

Atenciosamente,



Higino Fabiano Amaral de Souza – Diretor

E-mail: cevic@cevic.com.br

Tel.: 61 3221 1176 – Cel.: 61 99813 0222

De: Comissão de Licitação - CPL PMVG <licitacaovg@hotmail.com>

Enviada em: terça-feira, 25 de maio de 2021 17:37

Para: ESCAF LTDA <escaf@escaf.com>; cevic@cevic.com.br; contato@dtresmt.com.br

Assunto: Segue anexo resultado análise proposta da TP 16/2020

Boa Tarde, Senhores licitantes,

Segue em anexo, a Ata da Sessão Interna de Análises das propostas das empresas participantes no certame licitatório da Tomada de Preços nº 16/2020.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e [Art.](#) 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de **27/05/2021 (última publicação TCE)**, **prazo final dia 03/06/2021**.

[Art.](#) 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

...

§ 10 A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

O documento em anexo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal.

***Favor acusar o recebimento deste e-mail.**

Várzea Grande, 01 de junho de 2021

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE – MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

Aos cuidados da Sra. Elizangela Batistade Oliveira – Presidente CPL

Várzea Grande - MT

REFERÊNCIA: RECURSO da decisão da CPL (Comissão Permanente de Licitação) em acatar o parecer da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer/VG, e DECLARAR INABILITADA a licitante CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, CNPJ 18046443/0001-89 DA TOMADA DE PREÇOS 16/2020.

Prezados senhores,

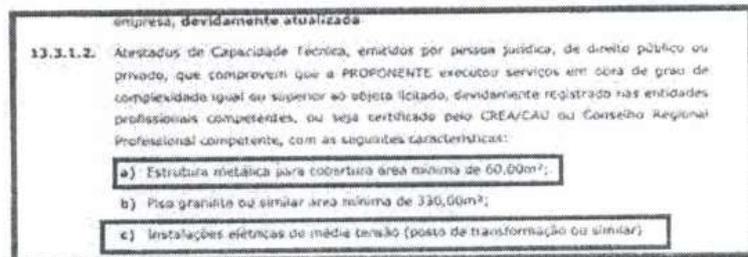
Apresentamos a V. Sas. nossas razões em recorrer da decisão de inabilitar a empresa **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, CNPJ 18046443/0001-89** da **TOMADA DE PREÇOS 16/2020**.

RAZÕES DA INABILITAÇÃO:

**A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer/VG,
DECLARA:**

2. A Empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP - deixou de apresentar Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado, que

comprovem que a PROPONENTE executou serviços em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes, ou seja, certificado pelo CREA/CAU ou Conselho Regional Profissional competente, visto que o atestado apresentado se encontra sem registro no Conselho, deixando de atender o disposto no item 13.3.1.2 alínea "a" e "c" do Edital:



- RECURSO CONTRA A RAZÃO DA INABILITAÇÃO:

A Cevic Construtora **apresentou** o documento exigido no item 13.3.1.2 através da CAT CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, conforme constam nas páginas 990 e 1000 dos documentos de habilitação da empresa Cevic Construtora, páginas integrantes do processo de habilitação da tomada de preços TP 16/2020. Vide extratos a seguir:

Extrato I

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 12/03/2016

Assinatura

142005

Matrícula

Selador de Licitação
P.M.V.G.

Flo. 99

P



Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT

CREA - DF
A 0094.411



ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica que, o(s) profissional(is) **MOZART RIBEIRO DA ENCARNAÇÃO**, Engenheiro Civil e **ANGELO ROBERTO FARIA DE MATOS**, Engenheiro Eletricista, como responsável(is) técnico(s) pela **CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELLI - EPP, CNPJ 18.046.443/0001-89**, prestou(ram) à União Educacional do Planalto Central S/C Ltda. os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Dados da obra ou serviço:

OBJETO DO CONTRATO: Reforma completa do bloco de clínica médica e cardiologia do Hospital Regional do Gama - HRG, situada no endereço: AREA ESPECIAL 01 LOTE ÚNICO, GAMA, BRASÍLIA-DF CEP: 72.445-901

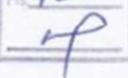
CONTRATADA: CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELLI – EPP, inscrita no CNPJ: 18.046.443/0001-89, situada no endereço: SEPN 504 BLOCO "C", 31, SALA 20 1º PAVIMENTO, ED. MARIARA, ASA NORTE, BRASÍLIA/DF CEP: 70.739-900, inscrita no CREA/DF sob o nº: 10780.

CONTRATANTE: UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.720.144/0002-01, situada no endereço: QUADRA 02 SETOR INDUSTRIAL, GAMA/DF CEP: 72.445-020.

PERÍODO DE EXECUÇÃO (INÍCIO/FIM): 04/07/2016 à 04/12/2016

4.0	MOBILIZAÇÃO DE OBRA		
4.1	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	175,00
4.2	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/ WC C/1 VASO/1LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL. INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	mês	6,00
4.3	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/7 VASOS/1 LAVAT/1 MIC LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL. INST ELET /HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	mês	6,00
4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA 150 kVA-13,8 kV/380 V PARA CANTEIRO DE OBRA	unid	1,00
4.5	TAXA DE TRANSPORTE IDA/VOLTA	unid	1,00
4.6	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
4.7	CONSUMO DE ENERGIA, ÁGUA, ESGOTO E TELEFONE	mês	6,00
5.0	PAREDES		
5.1	LOCACAO ALVENARIA / PAREDES	m	46,86
5.2	ALVENARIA TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m²	10,65
5.3	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1.5CM INCL. CHAPISCO 1:3 F=9MM	m²	21,30

EXTRATO II

 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO		PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE <i>amar • cuidar • acreditar</i>		Setor de Licitação P. M. V. G. Fls. 1000 	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER					
3.2.4.4	CP-REP-12	SUBSTITUIÇÃO EM ELEMENTOS CERÂMICOS DO PISO - INCLUSO DEMOLIÇÃO E RETIRADA	M2	72,00	
3.2.4.5	CP-REP-15	REPARO EM TELHA POLICARBONATO 10MM (CRISTAL) COBERTURA DA QUADRA	M2	64,00	
3.3 CARGA E TRANSPORTE					
3.3.1	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	M3	15,88	
3.3.2	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_12/2016	M3XKM	119,09	
4.0 COBERTURA					
4.1	CP-SD-02	REPARO DA COBERTURA (RETIRADA DE MÓDULOS DE CONCRETO, INSTALAÇÃO DE PLACA PARA FECHAMENTO DOS VÃOS, LIMPEZA DAS CANALETAS DE ESCOAMENTO) - INCLUSO CARGA E TRANSPORTE.	M2	1735,00	
4.2	92257	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 8,0 M E MENORES QUE 10,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	20,00	
4.3	92256	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), EM AÇO, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 6,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	20,00	
4.4	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	1735,00	

Inclusive, este último, emitido pelo próprio Município de Várzea Grande-MT (contratante), tendo como profissional declarante a Arquiteta e Urbanista Sr^a Karina Cristina de Arruda, CAU-MT n. 90873-8, a qual assina o parecer técnico embasador da decisão ora recorrido de inabilitação tomada pela CPL, de forma que resta demonstrado a expertise da Recorrente, devendo, com o devido respeito, em nome da ampla competitividade e busca pela melhor proposta, ser aplicado o formalismo moderado na análise da documentação apresentada, já que demonstrado a regularidade dos atestados apresentados por outros meios, nos moldes do item 13.1.10.

13.1.10. Os licitantes, quando solicitados, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

Portanto atendendo integralmente as exigências do item 13.3.1.2.

Solicitamos que seja REFORMADA a decisão de inabilitar a empresa CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP, CNPJ 18.046.443/0001-89, acatando esse **RECURSO**, a fim de declarar, **HABILITADA**, na **TOMADA DE PREÇOS 16/2020**.

Termo em que
Pede deferimento.

HIGINO FABIANO
AMARAL DE
SOUZA:59587032691

Assinado de forma digital por
HIGINO FABIANO AMARAL DE
SOUZA:59587032691
Dados: 2021.06.07 16:33:01 -03'00'

Higino Fabiano Amaral de Souza – Representante Legal
CPF: 595.870.326-91

CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI
CNPJ 18.046.443-0001/89